

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 25.12.1998 à 23.04.1999, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Srª ROSANGELA NEGRELI, RG N.º 5.958.217-8 - PR, Professora, Nível C-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 29 de Janeiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal